



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 197/2023

DATA: 10 DE MAIO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 114.000,00** (Cento e quatorze mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

| | | |
|------------------------------|---|--------------|
| ÓRGÃO: | 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 08.01 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.302.0023.2.220 | Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial | |
| FONTE DE RECURSOS | 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) | |
| 3.1.90.16.00 – 313 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 5.000,00 |

| | | |
|------------------------------|--|----------------|
| ÓRGÃO: | 09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 09.08 – Departamento de Indústria e Comércio | |
| 23.692.0018.2.237 | Realização da FESPOP | |
| FONTE DE RECURSOS | 505 – Royalties Tratado de Itaipu | |
| 3.3.90.39.00 – 392 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |

| | | |
|------------------------------|---|--------------|
| ÓRGÃO: | 17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 17.07 – Departamento de Meio Ambiente | |
| 18.542.0014.2.159 | Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos | |
| FONTE DE RECURSOS | 505 – Royalties Tratado de Itaipu | |
| 3.3.90.30.00 – 668 | Material de Consumo | R\$ 9.000,00 |

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 114.000,00** (Cento e quatorze mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------------|---|--------------|
| ÓRGÃO: | 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 08.01 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.302.0023.2.220 | Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial | |
| FONTE DE RECURSOS | 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) | |
| 3.1.90.11.00 – 310 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 5.000,00 |

| | | |
|------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO: | 09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 09.08 – Departamento de Indústria e Comércio | |

P. Karlos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|--|---------------------|----------------|
| 23.692.0018.2.237 Realização da FESPOP | | |
| FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu | | |
| 3.3.90.30.00 – 391 | Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------|
| ÓRGÃO: 17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.07 – Departamento de Meio Ambiente | | |
| 18.542.0014.2.159 Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos | | |
| FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu | | |
| 3.3.90.39.00 – 669 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 9.000,00 |

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 10 de maio de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda